



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018 (RESUMO).
- DECRETO Nº. 016/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - DJSPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ROBERIO PEIXOTO DE SOUSA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 015/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE IMÓVEL, SITUADO NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE RUAS E BENS PÚBLICOS E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 014/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - NOMEIA O SENHOR RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, PARA PRESIDIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ECT Nº 9912411105.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SINALIZAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO: 844667/2018, OPERAÇÃO CAIXA: 1040609-67/2017, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 30 de janeiro de 2018, tendo como vencedora a empresa **GS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, CNPJ: **13.436.463/0001-42**, Endereço: **RUA XAVIER DA SILVA, 95, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA**, CEP: **44.695-000**, com valor global de **R\$ 362.392,71 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira, Bahia, 31 de janeiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018 (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **023/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS, JORNALÍSTICOS E INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Contratada: **JORGE HENRIQUE MACEDO DE ALMEIDA 051531035-28**, CNPJ: **17.720.005/0001-91** ENDEREÇO: **RUA BEVENUTO RIBEIRO, Nº 74, CENTRO – PINTADAS - BAHIA, CEP: 44.610-000**, perfazendo um valor global de **R\$ 8.000 (Oito mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **017/2018**.

Data da assinatura – **01 de fevereiro de 2018**

Prazo de vigência – **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.04 – 06.06 – 06.08 – 08.10 – 09.11
Atividade: 2.006 – 2.012 – 2.023 – 2.027 – 2.038
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00 – 01 - 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 016/2018
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
ROBERIO PEIXOTO DE SOUSA NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

Considerando a necessidade de a administração pública ofertar os serviços de qualidade e atender a demanda dos órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ROBERIO PEIXOTO DE SOUSA Portador do RG: nº 33.394.411-2 e CPF 262.286.018-81, para ocupar o cargo de Supervisor de Setor na **Secretaria Municipal de Saúde**, de Quixabeira (BA), simbologia DAS - 4 com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 06 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 015/2018
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Cria comissão de avaliação para fins de aquisição por compra ou desapropriação amigável, de imóvel, situado neste Município, necessário à construção de Ruas e bens públicos e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme a legislação pertinente.

Considerando o expediente interno da lavra do Exmo. Senhor Secretario de Governo e Planejamento do Município, dando conta que esta Municipalidade tem interesse no imóvel particular cuja destinação será a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no povoado de Baixa Grande trazendo enorme beneficio a população.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, FAGNER LIMA DA SILVA e WAGNER ARAUJO DE SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Avaliação dos bens imóveis.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período máximo de 30 dias.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de Fevereiro de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 014/2018
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

“NOMEIA O SENHOR RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, PARA PRESIDIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Municipal 354 de 22 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO A Portaria 004/2018 de 12 de Janeiro de 2018, e;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços de interesse público para atuar na regulamentação fundiária urbana municipal em concomitância com a Comissão de Análise de Parcelamento do Uso do Solo Urbano para efeitos de Escrituração

RESOLVE

Art. 1º Nomeia o Servidor **Rahul Gustavo Novaes e Cunha**, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula 814, para Presidir a Coordenação Municipal de Desenvolvimento Urbano, para atuar em conjunto à comissão Especial de análise para concessão de parcelas de solo urbano do município de Quixabeira, para fins de escrituração e registro público de imóveis dentro do perímetro estipulado pelo Decreto Municipal 003/2018 de 10 de Janeiro de 2018.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 06 de Fevereiro de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CONLIC – ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **002/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 002/2017 da INEXIGIBILIDADE nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **003/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 003/2017 da INEXIGIBILIDADE nº 003/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **022/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 05.05
Projeto / Atividade: 2.009
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 022/2017 da Carta Convite nº 001/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ALEXSANDRO PAULO DE ARAUJO - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **023/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 023/2017 da Carta Convite nº 002/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **062/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06 / 08.10
Projeto / Atividade: 2.014 / 2.027
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 01 / 19 / 02

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 062/2017 do Pregão Presencial nº 020/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **102/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04 / 06.06
Projeto / Atividade: 2.006 / 2.012
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 0102/2017 da Dispensa nº 069/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA AIR DOC PUBLICACOES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **112/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 112/2017 da Carta Convite nº 010/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA OZAIAS AZEVEDO SOUSA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **115/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 115/2017 da Dispensa nº 082/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000229

Estado da Bahia - terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº ECT Nº 9912411105 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº ECT 9912411105, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04
Projeto / Atividade: 2.006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE